



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2912 | 11 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.783, DE 3 DE JUNHO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 12.784, DE 3 DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 12.785, DE 3 DE JUNHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 12.786, DE 10 DE JUNHO DE 2026.....	6
SMA-COMPRAS-LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 084/2026	7
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 1104 ATÉ 1109/2026.....	7
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	8
LISTAGEM COMPLEMENTAR À CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 002/2020 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CASCATA - REURB-E	10
CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS (CPRAC)- PAUTA DA REUNIÃO 19/06/2026.....	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ - COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (EM ANEXO).....	11
SAEMA-AVISO DE SUSPENSÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026	11
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 16 DE JUNHO DE 2026 (EM ANEXO)	11



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-06-17T14:38:01-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2912 | 11 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.784, DE 3 DE JUNHO DE 2026**PORTARIA Nº 12.784, DE 3 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, Institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titular e suplente da alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bianca Rodrigues de Oliveira

Suplente: Caroline Mazon Gomes” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.638, de 16 de maio de 2025; nº 12.646, de 30 de maio de 2025; nº 12.692, de 1 de outubro de 2025; nº 12.748, de 11 e março de 2026 e nº 12.764, de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.450/2025.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)